

Resolução 038/2002 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Medicina do Esporte”, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos – CEFID, e credencia professor especialista.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 859/028, tomada em sessão de 09 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Medicina do Esporte”, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Fica credenciado o professor Luiz Fernando Zukanovick Funchal, para ministrar a disciplina Ortopedia e Traumatologia do Esporte, no curso objeto desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente